



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 11 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR Nº 0005.004105/2024-73 - REPASSE FUNDO A FUNDO - AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS.**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e a SECRETARIA DE SAÚDE- SESAU.

O valor total da transposição será de **R\$: 453.000,00**
(Quatrocentos e cinquenta e três mil)

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.17 12:18:29
-04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 11 /2025

EM, 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE

10.301.0013 – Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo

1313-AQUISIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS

R\$: 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil)**, por excesso de arrecadação no orçamento vigente, fonte de recursos Emenda Parlamentar Alan Queiroz, proposta nº 0005.004105/2024-73.

❖ Proposta de Aquisição de Kits Odontológicos Nº 0005.004105/2024-73

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de março de 2025.

FABIOMAR
AGOSTINI

BENTO:01125166290

Assinado de forma digital por
FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.17 12:18:42
+04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA SAÚDE BUCAL

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Orgão/Proponente: Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO		CNPJ: 04.100.020/0001-95	
Endereço: Avenida Chianca, nº 1.381, Bairro Centro			
Cidade: Costa Marques	UF: RO	CEP: 76.937-000	Esfera Administrativa: Municipal
DDD: (69)	Fone: 3651-2718	Fax:	E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br
Nº UG (Unidade Gestora): Fundo Municipal de Saúde - FMS		Gestão (CNPJ): Secretaria Municipal de Saúde – 22.004.126/0001-77	
Nome do Responsável: Vagner Miranda da Silva		CPF: 692.616.362-68	
RG/Orgão Expedidor: 757.592 SSP/RO	Cargo: Prefeito	Função: Gestor/Ordenador	Matrícula: 5067
Endereço: Avenida Angelina dos Anjos, nº 2.051, Setor nº 03			CEP:
Conta Corrente: 18.096-3	Banco: 001 (Banco do Brasil)		Agência: 2.223-3

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto	Período de Execução	
Educar e orientar para prevenir contra os principais problemas de Saúde Bucal.	Início: Após a Liberação do Recurso	Término: 12 meses
Objetivo do Projeto: Atender as demandas de Higiene Bucal nas Escolas do Município de Costa Marques-RO.		
Descrição da Proposição: Identificação do Objeto: Trata da aquisição de "Kits Odontológicos" para implementação de projetos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais, mais especificamente as cáries; através do PSE- Programa Saúde na Escola, através do fundo municipal da saúde CNES 6869262 . Compõem o objeto do presente plano de trabalho, projeto especificamente voltado para o desenvolvimento de bons hábitos de higiene bucal, com fins didáticos e instrucionais, com características lúdicas e interativas.		

3 – JUSTIFICATIVA:

O PSE- Programa Saúde na Escola, instituído através do Decreto nº 6.286/2007, se configura como uma política bastante estratégica por seu caráter intersetorial, e por sua capacidade de impulsionar ações partilhadas entre os setores educação e saúde, convertendo a escola em um espaço privilegiado e extremamente eficiente para a execução de ações de prevenção de agravos à saúde e de doenças. Neste sentido, escolas e instituições de saúde são estimuladas a desenvolver estratégias complementares, de modo a colaborar com a proteção e/ou recuperação da saúde dos indivíduos e da família, de forma integral e contínua.

Neste contexto, buscando ampliar as ações de prevenção na área de saúde bucal, e vendo na escola um importante e potencial instrumento por sua ampla possibilidade de introduzir e trabalhar conceitos, bem como de difundir conhecimentos; o município de Costa Marques opta por adotar projetos que priorizem a informação preventiva, de modo a complementar as práticas mais tradicionais desenvolvidas nas unidades básicas de saúde. A adoção dos projetos é fundamental, diante da escassez e mesmo da inexistência de materiais específicos cuja finalidade dialogue com as intenções aqui dispostas, quais sejam, a prevenção de problemas de saúde bucal. Tais projetos, portanto, são facilitadores, tanto pela forma lúdica e didática de tratar dos assuntos, quanto pela garantia dos materiais necessários ao trabalho docente, desde aquele específico para o suporte didático, aos de uso individual do aluno e, por fim, aquele que pode ser usado para o direcionamento das ações da família.

Na odontologia, são inúmeras as pesquisas que apontam a educação como parceira e colaboradora decisiva, a partir da realização de um trabalho de esclarecimento da população sobre hábitos de higiene bucal, sobre alguns costumes, e mesmo sobre procedimentos simples, porém decisivos por sua influência na saúde e no cotidiano das pessoas. Trata, portanto, da latente necessidade de utilização de materiais que colaborem para



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

a conscientização dos indivíduos e para a decorrente incorporação de hábitos e atitudes saudáveis através da educação em saúde bucal, que na prática consiste no acesso à informação, na conscientização e na motivação. A motivação só será possível se a prática desenvolvida for significativa, atrativa e lúdica, já que se tornou cultural a aversão a qualquer tipo de estratégia que envolva cuidados com os dentes, justamente pela predominância dos procedimentos de cura, em detrimento das possibilidades de prevenção. Os projetos que se pretende adotar possuem a ludicidade necessária para mobilizar o interesse das crianças e mesmo a participação ativa das famílias, o que contribui para as necessárias mudanças de atitude e de comportamentos dos sujeitos envolvidos, e para a adoção de uma postura positiva que refletirá nos índices de saúde bucal e na qualidade de vida. A OPS- Organização Pan-americana de Saúde atesta a importância da escola nas ações de prevenção da saúde, justamente por sua visão multidisciplinar do ser humano.

É fato que o setor público educacional brasileiro abrange uma parcela populacional, que, em geral, apresenta maior incidência de problemas bucais, em especial problemas dentários, tanto devido às condições sociais e econômicas que impele à consequente ausência de acompanhamento, quanto pela falta de informação sobre cuidados básicos de saúde. A cárie dentária é uma das doenças bucais que mais acometem os indivíduos de primeira infância oriundos das escolas públicas e influencia consideravelmente a qualidade de vida e bem-estar destes. É perceptível que grande parte das crianças das escolas públicas perde seus dentes muito cedo, e essa perda ocasiona vários outros problemas, tanto físicos como psicológicos e sociais. A adoção dos projetos pode colaborar, não apenas no desenvolvimento das crianças, mas também da família, de modo que estas percebam as suas responsabilidades e sejam condicionados ao desenvolvimento de ações simples e baratas de prevenção. Daí a necessidade de adotar projetos que abranjam as crianças nas diferentes faixas etárias, e neste sentido, aqueles voltados para a educação infantil e para o fundamental 1 se tornam fundamentais, principalmente quando conseguem abordar também as famílias como parceiras e como participantes diretas no processo.

Ressalta-se ainda que a geração atual precisa de muito estímulo para se envolver em um projeto, o que direciona para a escolha daqueles que possuem acervo e dinâmica mais atrativos com a presença de jogos, brincadeiras, aps, materiais visuais, materiais de uso prático, dentre outros, que facilitam o seu envolvimento e desenvolvem o seu entusiasmo. Ressalte-se, por fim, que, sendo a cárie um grande problema de saúde pública, com alta prevalência na primeira infância, e considerando que esta ocasiona problemas sérios como fortes dores, desconforto, dificuldades de alimentação e de concentração, acaba por ser também um fator que prejudica a aprendizagem e a participação social ativa. É possível afirmar que trata de um problema que compromete o desenvolvimento nutricional, físico e psicológico das crianças, o que conduz à conclusão de que os cuidados com os dentes desde a mais tenra idade têm um efeito importante para uma boa saúde oral, e para o organismo como um todo. Do contrário, os prejuízos podem acompanhar os indivíduos no decorrer da vida.

Pelo exposto, o município de Costa Marques resolve adquirir dois projetos voltados para a educação e saúde bucal, que tenham como principal foco a prevenção contra as cáries, sendo um voltado para a demanda da educação infantil e ao fundamental 1, promovendo a ação 02 vezes ao ano (06 em 06 meses), conforme as orientações do Ministério da Saúde do programa "Brasil Sorridente" e conforme especificações descritas neste Plano.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução):

"Objetivo Geral: Aquisição de Kits Odontológicos" objetivando promover projetos com fins didáticos/pedagógicos para orientar as famílias e as crianças sobre a prevenção da saúde bucal, de modo a promover a conscientização sobre a importância dos cuidados desde a primeira infância, subsidiando a prática docente com estratégias simples e lúdicas.

Objetivo Específico:

- Disponibilizar Kits Odontológicos como materiais de suporte didático, pedagógico, apoio e orientação à família de modo a integrá-la como parceira no processo.

META:	INDICADOR:	CÁLCULO:	AVALIAÇÃO:	
			INÍCIO	TÉRMINO
Objetivo: Diminuir os índices de problemas com cáries e/ou outros males que acometem a saúde bucal das crianças.	Relatório quadrimestral das UBS's.	1.970	Ao Término da Execução do Projeto	

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Estudo técnico preliminar		
02	Pesquisa de preço (Cotação)		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

03	Elaboração do Termo de Referência e Mapa de Risco	A partir do repasse do recurso	12 meses
04	Elaboração do Edital		
05	Celebração do contrato		
06	Recebimento e demais providências para destinação		
07	Destinação (entrega)		
08	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, com os devidos registros das informações quanto a utilização dos materiais, a aceitabilidade social, e os resultados alcançados.		

5 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
PROJETO 01			
KITS ODONTOLÓGICOS:			
O projeto a ser adquirido é composto pelos seguintes materiais:			
1(um) livro paradidático do aluno contendo uma história motivadora e imaginativa, que estimula a aprendizagem de maneira criativa, com super-heróis e personagens infantis cativantes e contextualizados, colaborando significativamente com a conscientização e a formação de bons hábitos a favor da saúde bucal para toda a vida, oferece diversas atividades divertidas que proporcionam o fortalecimento do aprendizado.			
1(um) guia da família e dos educadores que oferece informações importantes a cerca do cuidado com a saúde bucal desde os primeiros dias de vida da criança, além de auxiliar os responsáveis na manutenção da higiene bucal das crianças o guia fornece dados técnicos que contribuem para a saúde bucal de adultos de todas as faixas etárias.			
2(dois) jogos de tabuleiro com propósito didático integrado ao conteúdo do livro de história e ao guia da família e educadores, sendo um lado do tabuleiro com um jogo adequando aos alunos em fase a alfabetização e do outro um jogo adequado aos alunos alfabetizados, contém manual de instruções, cartas educativas e peças para a realização dos jogos.			
1(um) jogo quiz com cards educativos com perguntas e resposta para que as crianças e seus familiares possam aprender hábitos a favor da saúde bucal brincando, acompanha manual de instruções e orientações complementares para a família;			
1(um) Kit higiene bucal contendo: 1(uma) escova dental, 1(um) creme dental, 1(um) fio dental e 1(um) estojo em PVC.			
1(uma) embalagem modelo maleta com recurso didático que apresenta uma macro ilustração em seu interior para o apoio ao trabalho com a anatomia da boca.			
Especificações técnicas dos materiais:			
Livro do aluno:			
Formato: 20,5x27,5cm; 64 páginas; miolo impresso em 4x4 cores em papel offset 90g; capa impressa em 4x0 cores no papel cartão 300gr; acabamento laminação brilho na capa e encadernação brochura com cola.			
Guia da família e educadores:			
Formato: 20,5x27,5cm; 24 páginas; miolo impresso em			
KIT		1.970	R\$ 453.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

4x4 cores em papel offset 90g; capa impressa em 4x0 cores no papel cartão 300gr; acabamento laminação brilho na capa e encadernação brochura canoa com grampos. Jogos de tabuleiro: Formato: 29x40cm; 4x4 cores; impresso em papel cartão, 12(doze) cartões 5x8cm; 4x4 cores; impressos em papel cartão 250g 1(uma) carta de Instruções no formato 20cm x 16cm – impressa em 4x4 cores no papel offset 75g com acabamento com duas dobras cruzadas. Jogos quiz educativo: 53(cinquenta e três) cartas no formato 5x8cm cada; impressas em 4x4 cores no papel cartão 250g; acabamento verniz brilho. 1(uma) carta de Instruções no formato 20,5cm x 27,5cm – impressa em 4x4 cores no papel offset 75g. Kit higiene bucal: 1(uma) Escova Dental: anatômica e compacta com cerdas de pontas arredondadas em um tamanho adequado; 1(um) Gel Dental Menta 60g: gel dental contém em sua composição elementos que proporcionam um hálito mais fresco, com baixa abrasividade. 1(um) fio dental: encerado, resistente ao desfiado, contendo 25m. 1(um) estojo PVC cristal medindo 10 x 20 cm. Embalagem: Caixa modelo maleta para acondicionamento e transporte do kit Odontológico completo do aluno ou do professor no formato fechado 30x30x5cm, impressa em 4x4 cores (interior e exterior) sobre dois papéis cartão 300g acoplados, proporcionando qualidade visual e resistência ao produto, com acabamento em laminação ou verniz brilho no exterior e fosco no interior, com alça para auxiliar no transporte.			
VALOR TOTAL =			R\$ 453.000,00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 453.000,00):

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$	TOTAL R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.41.41.00	MATERIAL DE CONSUMO	453.000,00	0,00	453.000,00
VALOR TOTAL =				R\$ 453.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

VALORES DO PODER CONCEDENTE (R\$ 453.000,00)

Exercício: 2024

Parcela Única	Dez 2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025
R\$ 453.000,00						
Parcela Única	Jun 2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025
R\$						

VALORES DO PROPONENTE (R\$ 0,00)

Exercício: 2024

Sem Parcela	Dez 2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025
R\$						



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

Sem Parcela	Jun 2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025
R\$						

8 – DECLARAÇÃO:

Declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, e atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 que não há qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Estadual que impossibilite a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para o Município de Costa Marques, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Costa Marques-RO, 16 de dezembro de 2024.

VAGNER MIRANDA
DA
SILVA:69261636268

Assinado de forma digital por
VAGNER MIRANDA DA
SILVA:69261636268
Dados: 2024.12.26 11:34:31
+04'00'

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal



Ordem Bancária	2025OB005211	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2025PP000994	Data Lançamento	31/01/2025
Data Referência	31/01/2025		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2025NL001811	Despesa Certificada	2025CE000395
Favorecido	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
Procurador/Cessionário	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
Nota Empenho Original	2024NE006446	Natureza Despesa	33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	001 02223-3 000018097-1	Fonte Recurso	1.5.00.007006
Valor	300.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		ID Depósito	
Código Barras			
Observação	Recursos proveniente de Emenda Parlamentar Individual, de autoria do Deputado ALAN QUEIROZ Resolução N. 618 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0056145330) Despacho 0056818547 0005.004105/2024-73		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	03/02/2025
Número Autenticação	481415391DF68857D68AA9000		
Domicílio Destino Retorno	001 02223-3 000018097-1		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Quebra Ordem Cronológica	Não		
Motivo Quebra			
Data Quebra			
Observação Quebra			
Usuário	Lançado em 31/01/2025 às 13:59 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2025NL001811		1.5.00.007006	300.000,00
02	541006			1.5.00.007006	300.000,00
03	541017	008		1.5.00.007006	300.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007006	300.000,00



Ordem Bancária	2025OB005219	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2025PP000996	Data Lançamento	31/01/2025
Data Referência	31/01/2025		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2025NL001813	Despesa Certificada	2025CE000395
Favorecido	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
Procurador/Cessionário	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
Nota Empenho Original	2024NE006448	Natureza Despesa	33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	001 02223-3 000018097-1	Fonte Recurso	1.5.00.007006
Valor	153.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		ID Depósito	
Código Barras			
Observação	Recursos proveniente de Emenda Parlamentar Individual, de autoria do Deputado ALAN QUEIROZ Resolução N. 618 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0056145330) Despacho 0056818547 0005.004105/2024-73		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	03/02/2025
Número Autenticação	481415391DF68857D68AA9000		
Domicílio Destino Retorno	001 02223-3 000018097-1		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Quebra Ordem Cronológica	Não		
Motivo Quebra			
Data Quebra			
Observação Quebra			
Usuário	Lançado em 31/01/2025 às 14:01 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2025NL001813		1.5.00.007006	153.000,00
02	541006			1.5.00.007006	153.000,00
03	541017	008		1.5.00.007006	153.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007006	153.000,00